



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS


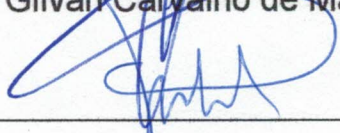
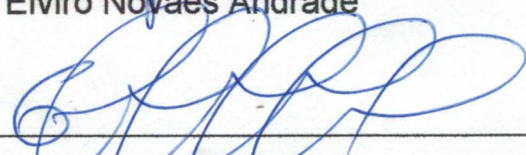
Relator: Elviro Novaes Andrade

Parecer ao Projeto de Lei CM/31/2001, do Executivo, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2001 e dá outras providências.

No Projeto de lei apreciado nada se observa que possa obstar sua aprovação.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 12 de junho de 2001.

 _____	Presidente
Gilvan Carvalho de Macedo	
 _____	Secretário
Elviro Novaes Andrade	
 _____	Membro
Elcio Antônio Ferreira	



Câmara Municipal de Ituiutaba

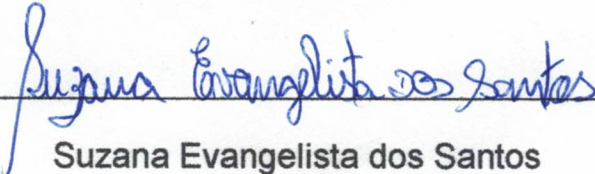
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Relator: Fernando Cardoso Mamede


Parecer ao Projeto de Lei CM/31/2001, do Executivo, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2002 e dá outras providências.

Esta Comissão manifesta-se plenamente favorável à aprovação do projeto examinado.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 12 de junho de 2001.



Presidente
Suzana Evangelista dos Santos



Secretário
Fernando Cardoso Mamede



Membro
Elcio Antônio Ferreira



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Relator: Fernando Cardoso Mamede

Parecer ao Projeto de Lei CM/31/2001, do Executivo, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2002 e dá outras providências.

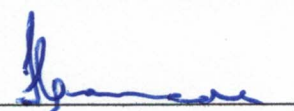
Manifestamo-nos pela aprovação do projeto submetido ao nosso exame.

É o nosso parecer.

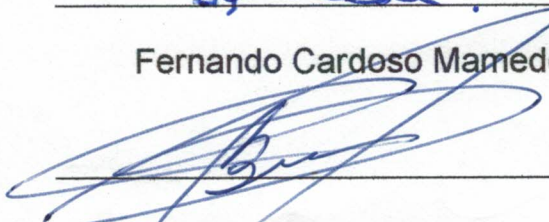
Câmara Municipal de Ituiutaba, 12 de junho de 2001.



Presidente
André Luiz do Nascimento Vilela



Secretário
Fernando Cardoso Mamede



Membro
José Barreto Miranda



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Relator: José Lourenço Freire

Parecer ao Projeto de Lei CM/31/2001, do Executivo, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2001 e dá outras providências.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.


Câmara Municipal de Ituiutaba, 12 de Junho de 2001.


_____ Presidente

José Barreto Miranda


_____ Secretário

José Lourenço Freire


_____ Membro

Omar Silva da Costa



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Elviro Novaes Andrade

Parecer ao Projeto de Lei CM/31/2001, do Executivo, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2001 e dá outras providências.

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 12 de junho de 2001.

Presidente

Rubens Erifatan Vaz

Secretário

Elviro Novaes Andrade

Membro

Elcio Antônio Ferreira

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ofício nº 2001/299

Assunto: Encaminha Mensagem nº 23/2001

Serviço : Gabinete do Prefeito

Em 14 de maio de 2001.

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n. 23/2001, desta data, acompanhada de projeto de lei que **estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2002 e dá outras providências.**

Atenciosamente,



Públio Chaves
- Prefeito de Ituiutaba -

Exmo. Sr.

JOSÉ TEIXEIRA DA ROCHA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

Nesta.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM Nº 23/2001

Ituiutaba, 14 de maio de 2001.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Por meio da presente mensagem está sendo submetido a esse Legislativo projeto de lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício vindouro.

Aludidas diretrizes orçamentárias, que ora submetemos à apreciação e votação dessa Augusta Casa de Leis, constituem o conjunto de instruções para a concretização do plano de ação governamental para o próximo exercício. Entre outras providências destacamos aquelas voltadas para a elaboração do orçamento de 2001.

O seu conteúdo abrange:

- as metas e prioridades da nossa administração;
- as despesas de capital;
- orientações para elaboração do orçamento;
- alterações na legislação tributária do Município;
- autorizações para concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, bem como admissão de pessoal;
- o Anexo de Metas Fiscais;
- o Anexo de Riscos Fiscais.

Instrumento criado pela Constituição de 1988 e Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a lei de diretrizes orçamentárias é da maior importância, porque possibilita a concretização das ações governamentais a médio prazo.

A data limite, 30 de setembro de 2001, estipulada no artigo 18, para encaminhamento do projeto de lei orçamentária, foi sugerida pela Constituição do Estado de Minas Gerais, que também estabelece esse prazo com referência ao encaminhamento do projeto de lei orçamentária à Assembléia Legislativa.

Salientamos, aos senhores vereadores, que, conforme preceitua o parágrafo 4º do artigo 166 da Constituição Federal, "as

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. - DE DE DE 2001

em) 31/2001

Estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2002 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Na elaboração do Orçamento do Município de Ituiutaba para o exercício financeiro de 2002 observar-se-ão as normas estatuídas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 e nas diretrizes gerais estabelecidas nesta lei.

DA RECEITA

Art. 2º Constituem receitas do Município aquelas provenientes de:

- I - tributos de sua competência;
- II - rendas de foros, laudêmio, alugueis e dividendos ;
- III - receita de alienação de bens;
- IV - receitas industriais e de serviços;
- V - receitas de multas, juros e atualização monetária;
- VI - receita financeira da aplicação de seus ativos;
- VII - transferência por força de determinação constitucional ou de convênios firmados com entidades governamentais e privadas;
- VIII - contribuições sociais e econômicas;
- IX - empréstimos e financiamentos autorizados por lei específica.

Art. 3º A estimativa da receita terá por base as demonstrações mensais, por rubrica, da arrecadação dos três últimos exercícios, bem como as circunstâncias de ordem conjuntural e outras, que possam afetar a produtividade de cada fonte.

Art. 4º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas, promover-se-á, nos montantes necessários, limitação de empenho, adotando-se os seguintes critérios:

- I - limitação total ou parcial de emissão de empenhos onerando dotação consignada para investimentos em obras;
- II - limitação total ou parcial de emissão de empenhos onerando dotação consignada para investimentos em equipamentos e material permanente.

DA DESPESA

Art. 5º Constituem despesas do Município aquelas destinadas à manutenção e funcionamento dos serviços públicos em geral e aquisição ou constituição de bens de capital.

Art. 6º A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa será acompanhado de:

[Handwritten signature]

PREFEITURA DE ITUIUTABA

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro nos exercícios de 2002, 2003 e 2004;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária de 2002 e compatibilidade com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

§ 1º Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante nos termos do parágrafo seguinte.

§ 2º É considerada irrelevante:

I - despesa até o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais);

II - despesa superior à estabelecida no inciso anterior, limitada a 10% (dez por cento) do valor consignado na respectiva dotação orçamentária.

Art. 7º O Município aplicará, no exercício financeiro de 2002, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências:

I - no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) na manutenção e desenvolvimento do ensino;

II - no mínimo 10,1% (dez inteiros e um décimo por cento) nas ações de serviços públicos de saúde.

Art. 8º A despesa com serviços de terceiros do Município, no exercício de 2002, não poderá exceder a 27,7% (vinte e sete inteiros e sete décimos por cento) da receita corrente líquida.

DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Art. 9º As despesas com pessoal ativo e inativo da Administração Municipal, direta e indireta não poderão exceder 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida na seguinte forma:

I - Poder Executivo: 54% (cinquenta e quatro por cento);

II - Poder Legislativo: 6% (seis por cento).

Art. 10. A Administração Municipal poderá no exercício financeiro de 2002:

I - conceder, com autorização do legislativo, observado o disposto no artigo 71, da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, reajuste de vencimentos, salários e proventos de aposentadoria dos servidores públicos municipais;

II - contratar ou autorizar, por prazo determinado, hora-extra na forma prevista na legislação;

III - contratar, por prazo determinado, pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

IV - promover o provimento de cargos efetivos, atendidos os requisitos de habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos;

V - promover o provimento de cargos em comissão;

VI - criar, com autorização da Câmara, cargos de provimento efetivo e em comissão;

VII - conceder adicionais, gratificações e outras vantagens pecuniárias.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

DA LEI DO ORÇAMENTO

Art. 11. A lei do orçamento do exercício financeiro de 2002 conterá autorização ao Executivo para:

I - realizar em qualquer mês do exercício operações de crédito por antecipação da receita, para atender a insuficiências de caixa;

II - abrir créditos suplementares até o limite de trinta por cento do montante da despesa fixada;

III - utilizar o superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2001, o produto de operações de crédito autorizadas, o excesso de arrecadação, bem como anular, total ou parcialmente, dotações orçamentárias como recursos à abertura de créditos adicionais;

IV - transpor, remanejar, ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de uma unidade orçamentária para outra.

Art. 12. A lei do orçamento não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa.

Art. 13. A Administração Pública Municipal direta e indireta incluirá em seus orçamentos dotação para pagamento de precatórios judiciais.

Art. 14. A lei orçamentária para o exercício de 2002 concederá subvenções e contribuições, até o limite de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) das receitas correntes da Administração Direta, somente a instituição cujas condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias pelo departamento competente da Prefeitura e que:

I - tenha sido fundada, organizada e registrada no órgão competente de fiscalização até 31 de dezembro de 2000;

II - tenha prestado contas da aplicação da ajuda anteriormente recebida;

III - tenha feito prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 1º A liberação do recurso se dará mediante convênio celebrado entre o município e a entidade beneficiária.

§ 2º As subvenções e contribuições custeadas com recursos financeiros específicos dos governos Federal e Estadual não oneram o limite estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 15. A lei orçamentária consignará, no exercício de 2002, dotações no orçamento da prefeitura para transferências de recursos ao Poder Legislativo, às autarquias e às fundações.

Art. 16. A lei orçamentária para o exercício de 2002, contemplará recursos destinados a órgãos federais e estaduais, especialmente nas áreas de educação, saúde, assistência social e segurança pública, mediante convênios, acordos, ajustes ou congêneres.

Art. 17. A lei do orçamento não consignará ajuda financeira, a qualquer título, à empresa de fins lucrativos.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Art. 18. A lei do orçamento compreenderá as receitas e despesas da Administração direta, indireta e dos fundos especiais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, obedecidos, na sua elaboração, os princípios de anualidade, equilíbrio e exclusividade.

Art. 19. O orçamento do município para o exercício financeiro de 2002 conterà reserva de contingência destinada a:

- a) até 8% (oito por cento) da receita corrente líquida prevista para abertura de créditos adicionais;
- b) até 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 20. A publicação da Lei Orçamentária com os anexos da receita e detalhamento da despesa será feita mediante afixação, no quadro de editais do saguão do Passo Municipal, imediatamente após sua sanção.

DAS METAS E PRIORIDADES

Art. 21. As metas e prioridades do Município, por funções de governo, são as seguintes:

I - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Função: **LEGISLATIVA**

- a) entregar à Câmara Municipal, até o dia 20 de cada mês, recursos destinados à sua manutenção;
- b) elaborar aproximadamente 65 projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo, 220 decretos e outros atos de sua competência.

Função: **ESSENCIAL À JUSTIÇA**

- a) coordenar e executar as atividades de representação jurídica do Município;
- b) prestar consultoria e assessoramento em assuntos jurídicos;
- c) processar o cumprimento dos precatórios judiciais;
- d) promover a cobrança judicial da Dívida Ativa e de quaisquer outros créditos do Município;
- e) processar as desapropriações;
- f) manter o controle de legislação e processos judiciais;
- g) adquirir um computador, móveis e livros.

Função: **ADMINISTRAÇÃO**

- a) exercer a direção, supervisão, planejamento e o controle das ações administrativas;
- b) elaborar as propostas da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual e acompanhar o controle e a avaliação de sua execução;
- c) reformar, adaptar e conservar prédios públicos municipais;
- d) administrar a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- e) manter o registro, o controle e a conservação dos bens patrimoniais;
- f) manter os serviços de controle da gestão orçamentária, contábil e financeira do município;
- g) fiscalizar a execução de obras e instalações particulares;
- h) contribuir com a AMVAP, o IBAM e a AMFAZ;
- i) administrar as ações de cadastro, lançamento, arrecadação, fiscalização e controle dos tributos e rendas municipais;
- j) administrar o sistema integrado de processamento de dados;
- k) promover a reforma administrativa municipal;
- l) manter o controle interno das ações governamentais e apoiar o controle externo na sua função constitucional;
- m) manter atualizado o cadastro físico-imobiliário;
- n) manter organizado o uso e a ocupação do solo urbano;
- o) elaborar estudos e projetos arquitetônicos e urbanísticos;
- p) adquirir imóveis necessários à implantação e ampliação de equipamentos urbanos;
- q) oferecer cursos de treinamento e aperfeiçoamento profissional de servidores públicos, incluindo bolsas de estudo de ensino superior;
- r) reformular o plano de cargos e salários do pessoal do serviço público, implantando o sistema de carreira, criando e remanejando cargos, promovendo concursos públicos, contratando pessoal por prazo determinado, objetivando produtividade e eficiência;
- s) adquirir, manter e reformar móveis, veículos, máquinas e equipamentos;
- t) divulgar os atos oficiais e ações governamentais;
- u) gerenciar as concessões e permissões de exploração de bens ou serviços públicos municipais.

Função: DEFESA NACIONAL

* manter convênio para assunção de despesas necessárias ao funcionamento do TG-11.002 e do alistamento militar.

Função: SEGURANÇA PÚBLICA

* manter convênios para apoio financeiro aos órgãos estaduais encarregados do policiamento civil, policiamento militar, defesa contra sinistros e defesa civil.

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

* gerir os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social de Ituiutaba - FUMASI, nas seguintes ações:

- a) assistência ao idoso
- distribuir fraldões a 500 pessoas idosas;
 - construir o Centro de Convivência do Idoso;
 - apoiar, logística e financeiramente, entidades filantrópicas de assistência ao idoso.
- b) assistência ao Portador de Deficiência

PREFEITURA DE ITUIUTABA

representativas. apoiar, logística e financeiramente, entidades

c) assistência à Criança e ao Adolescente

- atender 50 adolescentes no projeto "Zona Azul";
- atender 30 adolescentes no projeto "Jardineiro Mirim";
- atender 20 crianças no projeto "Arte e Cidadania";
- atender 50 crianças no projeto "Eu Faço Arte";
- atender 6.000 crianças e adolescentes no Conselho

Tutelar;

apoiar, logística e financeiramente, entidades de assistência à criança e ao adolescente;

subvencionar o Grupo de Escoteiros Padre Anchieta para atendimento do Projeto "Zona Azul";

implantar novos projetos de assistência à criança e ao adolescente.

d) Desenvolvimento Comunitário

distribuir aproximadamente 2.000 cobertores, 500 colchões, 1.500 agasalhos e 300 filtros de água a pessoas carentes;

atender 900 migrantes;

atender 300 famílias no programa de distribuição de

cestas de alimentos;

distribuir aproximadamente 2.200 ovos de páscoa;

apoiar, logística e financeiramente, entidades

filantrópicas e associações comunitárias;

oferecer assistência jurídica a aproximadamente 5.000

pessoas carentes;

edificar aproximadamente 5 moradias para famílias

carentes ocupantes de terrenos do patrimônio público ou de terceiros;

adquirir móveis, veículos e equipamentos;

construir centros de múltiplo uso para famílias carentes;

implantar novos projetos de desenvolvimento

comunitário;

construir, ampliar e reformar centros comunitários.

Função: **PREVIDÊNCIA SOCIAL**

a) manter as contribuições patronais dos agentes políticos e do pessoal não estatutário;

b) amparar e assistir aos servidores pensionistas;

c) manter as contribuições patronais de aproximadamente 1.300 servidores estatutários;

d) manter as contribuições ao PASEP.

Função: **SAÚDE**

* gerir os recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, nas seguintes ações:

a) Atendimento Básico à Saúde

atender aproximadamente 200.000 consultas médicas nos postos, centros e unidades mistas de saúde;

adotar 12.000 procedimentos básicos de saúde;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

odontológicos. realizar aproximadamente 273.000 atendimentos

b) Atendimento Hospitalar e Ambulatorial
 oferecer 9.300 internações hospitalares e 5.600 atendimentos ambulatoriais;
 atender 10.000 famílias no PSF;
 oferecer 34.000 sessões de fisioterapia;
 oferecer 7.000 sessões de hemodiálise;
 atender 1.500 pessoas no TFD;
 oferecer 700 internações a doentes mentais;
 construir 1 unidade de saúde, ampliar 1 unidade de saúde e conservar as demais;
 adquirir 2 veículos utilitários, 1 ambulância, 3 computadores, móveis e equipamentos médico-hospitalares;
 apoiar, logística e financeiramente, entidades filantrópicas.

c) Assistência Laboratorial e Farmacêutica
 oferecer aproximadamente 110.000 exames médico - laboratoriais;
 aviar aproximadamente 130.000 receitas médicas;
 adquirir móveis e equipamentos.

d) Vigilância Sanitária
 manter serviços de inspeção de produtos de qualquer origem destinados à alimentação;
 manter serviços de inspeção de medicamentos;
 vacinar aproximadamente 10.000 cães e gatos contra a raiva animal;
 manter serviços de erradicação e controle de zoonoses;
 manter serviços de controle de focos prejudiciais à saúde.

e) Vigilância Epidemiológica
 vacinar aproximadamente 7.500 crianças nas ações de multivacinação;
 combater a dengue em convênio com a FUNASA: realizar aproximadamente 230.000 visitas domiciliares e dedetizar focos de proliferação do mosquito;
 controlar e prevenir as doenças de hanseníase, AIDS, chagas, febre amarela e outras endemias;
 vacinar aproximadamente 10.000 pessoas idosas contra a gripe;
 adquirir móveis e equipamentos.

f) Alimentação e Nutrição
 atender aproximadamente 250 crianças no programa SISVAN.

* Plano de Assistência à Saúde
 oferecer assistência médico-hospitalar a aproximadamente 1.300 servidores e aos seus dependentes.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Função: **TRABALHO**

- a) apoiar os serviços de proteção dos direitos do trabalhador e entidades representativas;
- b) distribuir aproximadamente 2.200 cestas de alimentos a servidores públicos municipais nas comemorações de natal.

Função: **EDUCAÇÃO**

- a) Ensino Fundamental
 - atender 5.200 estudantes na rede pública municipal;
 - manter as contribuições ao FUNDEF;
 - construir 2 salas de aula na E.M. Francisco Antonio de Lorena, 3 salas no CIME Sarah Féres, 2 salas no CIME Tancredo de Paula Almeida e 4 salas na E.M. Ildefonso Mascarenhas;
 - construir o setor administrativo e sanitários na EMMA;
 - construir a biblioteca da Escola Municipal E.M. Manoel Alves Vilela;
 - manter cursos de capacitação e pós-graduação de professores sob a coordenação do CEMAP;
 - realizar seminários educacionais;
 - adquirir computadores, móveis, veículos e equipamentos;
 - celebrar e manter convênio com o FNDE-MEC, para construção e ampliação de escolas municipais;
- b) Ensino Médio
 - atender aproximadamente 570 estudantes na rede pública municipal;
 - manter convênio com a SEE para manutenção da Escola Estadual Prof^a. Maria de Barros;
 - manter o PREVEST - Curso Pré-vestibular Universitário para alunos carentes de Ituiutaba: atender 50 estudantes;
 - adquirir móveis e equipamentos.
- c) Ensino Profissional
 - atender aproximadamente 180 estudantes;
 - adquirir material pedagógico, móveis e equipamentos.
- d) Ensino Superior
 - atender aproximadamente 40 estudantes do PREVEST no Programa de Bolsas de Estudo de nível superior;
 - apoiar, logística e financeiramente, entidades de ensino superior do município.
- e) Educação Infantil
 - oferecer educação infantil nas creches privadas e nas unidades municipais: atender 2.770 estudantes;
 - construir e manter uma creche no bairro Satélite Andradina;
 - adquirir móveis, veículos e equipamentos;
 - subvencionar creches particulares para atendimento da Educação Infantil.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- f) Educação de Jovens e Adultos
- manter e apoiar programas de ensino supletivo e erradicação do analfabetismo: atender 155 estudantes;
 - adquirir equipamentos e material pedagógico.
- g) Educação Especial
- oferecer apoio logístico e financeiro à APAE e Escola Estadual Bem-me-Quer;
 - atender 150 estudantes nas escolas municipais; adquirir equipamentos e material pedagógico.
- h) Transporte Escolar
- atender aproximadamente 8.900 estudantes.
- i) Bolsa-Escola
- atender 180 famílias carentes.
- j) Merenda Escolar
- atender 8.900 estudantes da rede pública municipal.

Função: **CULTURA**

- a) manter programas de preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural do município;
- b) manter e apoiar projetos de difusão cultural através de cursos de mostras, apresentações, encontros, concursos e festivais;
- c) alocar e transferir recursos financeiros à Fundação Cultural e Fundação Municipal Zumbi dos Palmares;
- d) ampliar e manter a Biblioteca Pública Municipal;
- e) ornamentar vias e edifícios públicos nas comemorações do Natal e Ano Novo;
- f) oferecer apoio logístico e financeiro a entidades públicas e privadas para realização de atividades culturais;
- g) adquirir livros, móveis e equipamentos.

Função: **DIREITOS DA CIDADANIA**

- a) construir e instalar a casa de detenção de menores infratores;
- b) apoiar o funcionamento da cadeia pública municipal;

Função: **URBANISMO**

- a) executar e fiscalizar as obras e serviços públicos;
- b) pavimentar 150.000 m² de vias e logradouros públicos;
- c) executar 42.000 m de meios-fios com sarjeta;
- d) executar 50.000 m² de recapeamento e capeamento asfáltico;
- e) conservar vias urbanas;
- f) adquirir 1 motoniveladora, 1 veículo utilitário e um computador com periféricos;
- g) construir pontes e passagens;
- h) atender 100% da população nos serviços cemiteriais;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- pública;
- vapor de sódio;
- de lixo e varrição e capinação de vias e logradouros públicos;
- públicas;
- sinalização;
- moto-taxistas;
- Coletivo Urbano.
- i) atender 95% da população nos serviços de iluminação
 - j) substituir lâmpadas à vapor de mercúrio por lâmpadas à
 - k) atender 95% da população nos serviços de coleta domiciliar
 - l) executar obras de restauração e conservação de praças
 - m) instalar 4 semáforos em cruzamentos de risco;
 - n) construir 3 rotatórias, instalar placas e colocar faixas de
 - o) elaborar o Plano Viário Municipal;
 - p) construir e restaurar abrigos de passageiros, taxistas e
 - q) iniciar as obras de construção do Terminal de Transporte

Função: **SANEAMENTO**

- a) construir 3.000m de redes pluviais;
- b) construir, restaurar e conservar galerias de escoamento de águas em leitos de córregos no perímetro urbano;
- c) executar 60% do projeto de construção do aterro sanitário;
- d) efetuar o tratamento e/ou reciclagem de 40% do lixo urbano;
- e) alocar e transferir recursos provenientes do ICMS Ecológico à Superintendência de Água e Esgoto de Ituiutaba.

Função: **GESTÃO AMBIENTAL**

- ambiental;
- rede pública municipal;
- lixo;
- de Maio, para execução do programa "Ituiutaba Recicla";
- a) manter convênio com o IEF e outros órgãos de gestão
 - b) desenvolver projetos de educação ambiental nas escolas da
 - c) executar 60% do projeto de construção do aterro sanitário;
 - d) efetuar o tratamento e/ou reciclagem de 40% do lixo urbano;
 - * e) alocar e transferir os recursos provenientes do ICMS ecológico à Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba;
 - f) apoiar e desenvolver programas de tratamento de esgoto e
 - g) alocar e transferir recursos ao Rotary Clube de Ituiutaba 1º
 - h) recuperar e preservar microbacias e mananciais.

Função: **AGRICULTURA**

- Pequeno Produtor. Preparar 900 ha de área para o plantio de lavouras anuais. Atender 140 produtores
- técnica e extensão rural;
- a) manter o PROMAP - Programa Municipal de Apoio ao
 - b) manter o PRÓ-HORTA. Assistir 60 horticultores;
 - c) construir tanques para criação de peixes;
 - d) implantar viveiros para produção de sementes e mudas;
 - e) construir o barracão do produtor;
 - f) manter convênio com a EMATER-MG para assistência

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- Ituiutaba;
- g) prosseguir a eletrificação rural. Estender 30 km de rede;
 - h) realizar a XXIX Exposição Regional de Pecuária de JK: Construir o Centro de Convenções e 3 pavilhões para eqüinos;
 - i) prosseguir as obras de construção do parque de exposições
 - j) adquirir 2 tratores e equipamentos agrícolas.

Função: **INDÚSTRIA**

- município;
- a) fomentar e implementar o desenvolvimento econômico do município;
 - b) manter convênios com entidades públicas e privadas, visando ao fomento das atividades empresariais no município;
 - c) regulamentar o exercício do comércio eventual e ambulante;
 - d) manter o programa de incubação de empresas: atender 20 empresários;
 - e) manter a fábrica de pré-moldados, para a produção de manilhas, tijolos, etc.

Função: **COMÉRCIO E SERVIÇOS**

- Banco do Povo;
- a) apoiar a realização da FECIT;
 - b) remodelar e manter o Parque do Goiabal;
 - c) manter o Programa Municipal de Crédito Popular, através do natal e ano novo.
 - d) ornamentar vias e edifícios públicos nas comemorações do

Função: **ENERGIA**

- eletrificação rural;
- a) estender 3.000m de rede de energia elétrica no programa de eletrificação rural;
 - b) estender 6.000m de rede de energia elétrica em áreas urbanas não beneficiadas

Função: **TRANSPORTE**

- rodoviário;
- a) manter o controle e a segurança do tráfego urbano e rodovias;
 - b) restaurar e conservar aproximadamente 3.000 km de rodovias;
 - c) construir e pavimentar rodovias;
 - d) reconstruir e restaurar 95 pontes e 380 mata-burros;
 - e) construir o terminal de transporte coletivo urbano;
 - f) adquirir 1 caminhão basculante, 1 motoniveladora, 1 veículo utilitário e 1 comboio lubrificante.

Função: **DESPORTO E LAZER**

- a) realizar e promover eventos esportivos;
- b) apoiar, logística e financeiramente, clubes e entidades representativas em campeonatos e torneios regionais, nacionais e internacionais;
- c) prosseguir as obras de construção e instalação do estádio municipal;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- d) restaurar o Ginásio Poliesportivo de Ituiutaba;
- e) executar 25% do projeto de construção do Parque Aquático

Camilo Chaves Neto.

Função: ENCARGOS ESPECIAIS

- a) amortizar o principal e os juros da dívida pública contratada;
- b) manter os ressarcimentos devidos pelo município, a qualquer título, inclusive no caso de devolução de tributos;
- c) efetuar o pagamento de possíveis precatórios judiciais.

II - CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**Função: LEGISLATIVA**

- a) elaborar a legislação de iniciativa do Poder Legislativo e votar os projetos de lei de iniciativa do poder executivo;
- b) manter e conservar o prédio da câmara;
- c) adquirir móveis, veículos e equipamentos;
- d) manter o controle orçamentário e financeiro das ações legislativas;
- e) manter as contribuições patronais dos agentes políticos e do pessoal não estatutário;
- f) manter as contribuições patronais dos servidores estatutários;
- g) divulgar os atos oficiais do poder legislativo;
- h) oferecer cursos de treinamento e capacitação dos servidores da Câmara;
- i) oferecer bolsas de estudo, de nível superior, a servidores efetivos da Câmara;
- j) promover o provimento de cargos efetivos ou comissionados;
- k) manter as contribuições devidas o Plano de Assistência à Saúde;
- l) realizar concurso para preenchimento de cargos;
- m) efetuar o pagamento de possíveis precatórios.

III - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA-SAE**Função: SANEAMENTO**

- a) exercer as ações de direção, supervisão, coordenação e controle das ações administrativas;
- b) executar 20% do projeto de ampliação e reforma do prédio administrativo da autarquia;
- c) adequar, administrativa e legalmente, a estrutura e os recursos humanos;
- d) manter os serviços de lançamento e recebimento de tarifas;
- e) manter os serviços de pagamento dos compromissos imediatos e dos serviços da dívida contratada;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- f) manter o controle da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da autarquia;
- g) administrar a aquisição de bens e contratação de obras e serviços;
- h) adquirir, manter e conservar móveis, veículos e equipamentos;
- i) oferecer cursos de capacitação e treinamento aos servidores;
- j) realizar concurso para preenchimento de cargos;
- k) contratar, por tempo determinado, aproximadamente 30 pessoas para as áreas administrativa e operacional;
- l) manter as contribuições ao PASEP;
- m) manter as contribuições ao Plano de Assistência à Saúde;
- n) ampliar, manter e conservar o sistema de captação, tratamento e distribuição de água potável, para atendimento de 98,5% da população;
- o) ampliar, manter e conservar o sistema de esgotamento sanitário, para atendimento de 96% da população;
- p) tratar 85% do esgoto coletado;
- q) administrar o sistema de coleta e destinação do lixo urbano e reciclar e/ou tratar 40% do lixo;
- r) manter as contribuições previdenciais de aproximadamente 45 servidores não estatutários e 140 servidores estatutários;
- s) distribuir aproximadamente 240 cestas de alimentos a servidores da autarquia nas comemorações do Natal;
- t) proteger mananciais e microbacias.

Função: **ENCARGOS ESPECIAIS**

- a) efetuar o pagamento do principal e dos juros da dívida contratada;
- b) ressarcir os recebimentos indevidos;
- c) efetuar o pagamento de possíveis precatórios judiciais

IV - CAIXA DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUIUTABA - CASMI

Função: **PREVIDÊNCIA SOCIAL**

- a) manter o pagamento dos benefícios de 270 aposentados e 100 pensionistas e 35 auxílios-doença;
- b) adquirir computadores, moveis e equipamentos;
- c) adequar a legislação previdenciária da CASMI;
- d) manter as contribuições ao PASEP;
- e) capacitar recursos humanos;
- f) atender servidores no programa de bolsas de estudo de nível superior;
- g) promover concurso público para preenchimento de cargos;
- h) contratar, por tempo determinado, pessoal especializado na área de previdência social;
- i) assistir aproximadamente 10 servidores no Plano de Assistência à Saúde;
- j) manter o controle orçamentário, financeiro e patrimonial da autarquia;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- k) administrar o Plano de Assistência à Saúde, para realizar aproximadamente 8.500 atendimentos a beneficiários;
- l) distribuir aproximadamente 400 cestas de alimento à segurados da CASMI.

V - FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITUIUTABA

Função: **CULTURA**

- Mirim;
- a) manter a Banda Municipal, o Coral Municipal e a Banda Mirim;
 - b) manter e apoiar atividades de difusão e educação cultural, através de cursos, apresentações, encontros, concursos e festivais;
 - c) manter as oficinas culturais;
 - d) adquirir móveis, instrumentos musicais e equipamentos;
 - e) manter o controle da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Fundação;
 - f) manter as contribuições previdenciárias dos servidores;
 - g) manter as contribuições ao plano de assistência à saúde;
 - h) manter as contribuições ao PASEP.

VI - FUNDAÇÃO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES

Função: **CULTURA**

- Fundação;
- a) difundir a cultura em geral;
 - b) oferecer curso pré-vestibular a 50 estudantes carentes;
 - c) oferecer curso de computação a pessoas carentes;
 - d) adquirir computador, móveis e equipamentos;
 - e) manter o controle da gestão orçamentária e financeira da Fundação;
 - f) manter as contribuições previdenciárias dos servidores;
 - g) manter as contribuições ao plano de assistência à saúde;
 - h) manter as contribuições ao PASEP.

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 22. O Poder Executivo remeterá à Câmara Municipal, projetos que visem a revisão, no que couber, da legislação tributária do Município.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. As propostas orçamentárias primárias dos órgãos da Administração Pública Municipal serão revistas e coordenadas na proposta geral do Município, considerando-se a receita estimada e as novas circunstâncias.

Art. 24. Caberá ao Departamento de Programação e Execução Orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento, a coordenação da elaboração do orçamento de que trata a presente lei.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Art. 25. O projeto da Lei Orçamentária do Município para o exercício financeiro de 2002 será encaminhado até 30 de setembro de 2001 e devolvido para sanção até o término da sessão legislativa.

Art. 26. Integram esta lei o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais.

Art. 27. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 28. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em de de 2001.

- Prefeito de Ituiutaba -

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S. S., em 15.05.2001

Presidente

À COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.05.2001

Presidente

A COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS

S. S. em 15.05.2001

Presidente

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

15.05.2001

Presidente

A COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.05.2001

Presidente

À ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO

28.06.2001

Presidente

Aprovado em 1.ª votação por unanimidade.

18.06.2001

PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª votação por unanimidade.

28.06.2001

PRESIDENTE

PREFEITURA DE ITUIUTABA

PREFEITURA DE ITUIUTABA

ANEXO DE METAS FISCAIS

QUADRO A

PREVISÃO DA RECEITA			
Valores em R\$1,00			
DISCRIMINAÇÃO	2002	2003	2004
Receitas Correntes	47.900.000	47.900.000	47.900.000
Receitas de Capital	2.000.000	2.000.000	2.000.000
TOTAL	49.900.000	49.900.000	49.900.000

QUADRO B

PREVISÃO DA DESPESA			
Valores em R\$1,00			
DISCRIMINAÇÃO	2002	2003	2004
Despesas Correntes	41.437.000	41.657.000	41.657.000
Despesas de Capital	8.243.000	8.243.000	8.243.000
TOTAL	49.680.000	49.900.000	49.900.000
RESUMO			
Receitas	49.900.000	49.900.000	49.900.000
Despesas	49.680.000	49.900.000	49.900.000
Reserva de Contingência	220.000	-	-

PREFEITURA DE ITUIUTABA

ANEXO DE METAS FISCAIS

QUADRO C

EVOLUÇÃO DA RECEITA				
Valores em R\$1,00				
DISCRIMINAÇÃO	ARRECADADA EM 1998	ARRECADADA EM 1999	ARRECADADA EM 2000	PREVISTA PARA 2002
Receitas Correntes	26.731.528	30.536.181	37.320.951	47.900.000
Receitas de Capital	1.363.261	157.123	841.120	2.000.000
TOTAL	28.094.789	30.693.304	38.162.071	49.900.000

METODOLOGIA DE CÁLCULO	
	<ul style="list-style-type: none"> • Crescimento da receita verificado nos 3 últimos exercícios (média): 12%; • Combate à sonegação do ISS, com inclusão de novos contribuintes; • Execução judicial da dívida ativa.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

ANEXO DE METAS FISCAIS

QUADRO D


EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Valores em R\$1,00			
DISCRIMINAÇÃO	1998	1999	2000
Patrimônio Líquido	22.885.908	24.089.990	31.952.736

QUADRO E

MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA			
Valores em R\$1,00			
DISCRIMINAÇÃO	2002	2003	2004
Dívida Fundada	2.391.994	2.712.108	2.032.222

PREFEITURA DE ITUIUTABA

ANEXO DE RISCOS FISCAIS



RISCOS FISCAIS			
Valores em R\$1,00			
PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS	2002	2003	2004
Ações Judiciais	30.000	-	-

PREFEITURA DE ITUIUTABA

FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITUIUTABA

ANEXO DE METAS FISCAIS

QUADRO A

PREVISÃO DA RECEITA			
Valores em R\$1,00			
DISCRIMINAÇÃO	2002	2003	2004
Receitas Correntes	400.000	400.000	400.000
Receitas de Capital	100	100	100
TOTAL	400.100	400.100	400.100

QUADRO B

PREVISÃO DA DESPESA			
Valores em R\$1,00			
DISCRIMINAÇÃO	2002	2003	2004
Despesas Correntes	380.000	380.000	380.000
Despesas de Capital	20.000	20.000	20.000
TOTAL	400.000	400.000	400.000
RESUMO			
Receitas	400.000	400.000	400.000
Despesas	400.000	400.000	400.000
Reserva de Contingência	-	-	-

PREFEITURA DE ITUIUTABA

FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITUIUTABA

ANEXO DE METAS FISCAIS

QUADRO C

EVOLUÇÃO DA RECEITA				
Valores em R\$1,00				
DISCRIMINAÇÃO	ARRECADADA EM 1998	ARRECADADA EM 1999	ARRECADADA EM 2000	ORÇADA PARA 2002
Receitas Correntes	223.438	226.630	302.030	399.900
Receitas de Capital	-	-	-	100
TOTAL	223.438	226.630	302.030	400.000

METODOLOGIA DE CÁLCULO		
	Transferências operacionais do Município	

PREFEITURA DE ITUIUTABA

FUNDAÇÃO ZUMBI DOS PALMARES

ANEXO DE METAS FISCAIS

QUADRO A

PREVISÃO DA RECEITA			
Valores em R\$1,00			
DISCRIMINAÇÃO	2002	2003	2004
Receitas Correntes	85.000	85.000	85.000
Receitas de Capital	100	100	100
TOTAL	85.100	85.100	85.100

QUADRO B

PREVISÃO DA DESPESA			
Valores em R\$1,00			
DISCRIMINAÇÃO	2002	2003	2004
Despesas Correntes	85.000	85.000	85.000
Despesas de Capital	100	100	100
TOTAL	85.100	85.100	85.100
RESUMO			
Receitas	85.100	85.100	85.100
Despesas	85.100	85.100	85.100
Reserva de Contingência	-	-	-

PREFEITURA DE ITUIUTABA

FUNDAÇÃO ZUMBI DOS PALMARES

ANEXO DE METAS FISCAIS

QUADRO C

EVOLUÇÃO DA RECEITA				
Valores em R\$1,00				
DISCRIMINAÇÃO	ARRECADADA EM 1998	ARRECADADA EM 1999	ARRECADADA EM 2000	PREVISTA PARA 2002
Receitas Correntes	31.682	40.895	60.134	85.000
Receitas de Capital	-	-	-	100
TOTAL	31.682	40.895	60.134	85.100

METODOLOGIA DE CÁLCULO		
	Transferências operacionais do Município	

PREFEITURA DE ITUIUTABA

CAIXA DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUIUTABA

ANEXO DE METAS FISCAIS

QUADRO A

PREVISÃO DA RECEITA			
Valores em R\$1,00			
DISCRIMINAÇÃO	2002	2003	2004
Receitas Correntes	4.999.900	5.199.900	5.299.900
Receitas de Capital	100	100	100
TOTAL	5.000.000	5.200.000	5.300.000

QUADRO B

PREVISÃO DA DESPESA			
Valores em R\$1,00			
DISCRIMINAÇÃO	2002	2003	2004
Despesas Correntes	4.960.000	5.160.000	5.260.000
Despesas de Capital	40.000	40.000	40.000
TOTAL	5.000.000	5.200.000	5.300.000
RESUMO			
Receitas	5.000.000	5.200.000	5.300.000
Despesas	4.800.000	5.200.000	5.300.000
Reserva de Contingência	200.000	-	-

PREFEITURA DE ITUIUTABA

CAIXA DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUIUTABA

ANEXO DE METAS FISCAIS

QUADRO C

EVOLUÇÃO DA RECEITA				
Valores em R\$1,00				
DISCRIMINAÇÃO	ARRECADADA EM 1998	ARRECADADA EM 1999	ARRECADADA EM 2000	ORÇADA PARA 2002
Receitas Correntes	2.728.285	2.468.388	2.696.282	4.999.900
Receitas de Capital	-	-	-	100
TOTAL	2.728.285	2.468.388	2.696.282	5.000.000

METODOLOGIA DE CÁLCULO		
	<ul style="list-style-type: none"> • Contribuições patronais • Contribuições previdenciárias de Servidores 	

QUADRO D

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Valores em R\$1,00			
DISCRIMINAÇÃO	1998	1999	2000
Patrimônio Líquido	1.090.356	883.507	862.458

PREFEITURA DE ITUIUTABA**CAIXA DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE ITUIUTABA****ANEXO DE RISCOS FISCAIS**

Valores em R\$1,00			
RISCOS FISCAIS – OCORRÊNCIAS	2002	2003	2004
Ações judiciais	10.000	-	-

PREFEITURA DE ITUIUTABA
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA

ANEXO DE METAS FISCAIS

QUADRO A

PREVISÃO DA RECEITA			
Valores em R\$1,00			
DISCRIMINAÇÃO	2002	2003	2004
Receitas Correntes	6.700.000	7.035.000	7.386.750
Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL	6.700.000	7.035.000	7.386.750

QUADRO B

PREVISÃO DA DESPESA			
Valores em R\$1,00			
DISCRIMINAÇÃO	2002	2003	2004
Despesas Correntes	5.313.400	5.579.070	5.857.636
Despesas de Capital	1.341.600	1.408.680	1.479.114
TOTAL	6.655.000	6.987.750	7.336.750
RESUMO			
Receitas	6.700.000	7.035.000	7.386.750
Despesas	6.655.000	6.987.750	7.336.750
Reserva de Contingência	45.000	47.250	50.000

PREFEITURA DE ITUIUTABA
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA

ANEXO DE METAS FISCAIS

QUADRO C

EVOLUÇÃO DA RECEITA				
				Valores em R\$1,00
DISCRIMINAÇÃO	ARRECADADA EM 1998	ARRECADADA EM 1999	ARRECADADA EM 2000	ORÇADA PARA 2002
Receitas Correntes	5.344.328	4.876.732	5.208.305	6.700.000
Receitas de Capital	-	1.073.118	26.296	-
TOTAL	5.344.328	5.949.850	5.234.601	6.700.000

METODOLOGIA DE CÁLCULO	
	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento do consumo de água em 7% para 2002; • Reajuste de tarifas; • Receita de transferência voluntária da Prefeitura de Ituiutaba, proveniente do ICMS ecológico.

PREFEITURA DE ITUIUTABA
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA

ANEXO DE METAS FISCAIS

QUADRO D

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Valores em R\$1,00			
DISCRIMINAÇÃO	1998	1999	2000
Patrimônio Líquido	7.539.523	25.865.524	25.731.279



QUADRO E

MONATANTE DA DÍVIDA PÚBLICA			
Valores em R\$1,00			
DISCRIMINAÇÃO	2001	2002	2003
Dívida fundada	841.605	766.425	687.486

PREFEITURA DE ITUIUTABA
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Valores em R\$1,00			
RISCOS FISCAIS – OCORRÊNCIAS	2001	2002	2003
Ações judiciais	45.000	47.250	50.000



PREFEITURA DE ITUIUTABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

ANEXO DE METAS FISCAIS

QUADRO A

PREVISÃO DA RECEITA			
Valores em R\$1,00			
DISCRIMINAÇÃO	2002	2003	2004
Repasses do Município	2.850.000	2.850.000	2.850.000
TOTAL	2.850.000	2.850.000	2.850.000

QUADRO B

PREVISÃO DA DESPESA			
Valores em R\$1,00			
DISCRIMINAÇÃO	2002	2003	2004
Despesas Correntes	2.820.000	2.820.000	2.820.000
Despesas de Capital	30.000	30.000	30.000
TOTAL	2.850.000	2.850.000	2.850.000
RESUMO			
Receitas	2.850.000	2.850.000	2.850.000
Despesas	2.850.000	2.850.000	2.850.000
Reserva de Contingência	-	-	-

PREFEITURA DE ITUIUTABA**CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA****ANEXO DE METAS FISCAIS****QUADRO C**

EVOLUÇÃO DA RECEITA				
Valores em R\$1,00				
DISCRIMINAÇÃO	ARRECADADA EM 1998	ARRECADADA EM 1999	ARRECADADA EM 2000	PREVISTA PARA 2002
Repasses do Município	2.200.015	2.327.186	2.185.000	2.850.000

METODOLOGIA DE CÁLCULO

Emenda Constitucional nº 25